

**TVR N.º 1.154, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 787/2006
Aviso nº 1072/2006 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 24 de agosto de 2006, que “Renova concessão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná”.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)